



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 13632, DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Pessoa com Deficiência no Município e à vista dos elementos constantes do Processo nº 47.069/2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada no dia 25 de setembro de 2015, no período das 14:00 às 18:00, no Complexo Madre Cecília, localizado à Avenida Francisco Alves Monteiro, s/nº, Novo Horizonte, tendo como tema central: “Os Desafios na Implantação de Política de Pessoa com Deficiência: A Transversalidade como Radicalidade dos Direitos Humanos”.

Art. 2º Fica constituído o Comitê Organizador da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a saber:

- Profa. Marcia Elisa G. Santos – Supervisora da Secretaria de Educação
- Profa. Benedita Roseli Fernandes – Diretora da EMEIEEF Madre Cecília
- Profa. Luciana de Oliveira Rocha Magalhães – Presidente do COMDEF
- Gilcelly Toledo Azzolini – Coordenadora Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Cleide de Moura Assis Pereira – Diretora de Proteção Social Especial
- Maria Lucia de Oliveira – Diretora de Proteção Social Básica



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**MARILDA PRADO YAMAMOTO**

**Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de agosto 2015.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**